



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

OFÍCIO APAE Nº 44/2025.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO APAE 2025.

Prezado Senhor,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande - APAE, inscrita no CNPJ nº 02.519.757/0001-11, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo do Convênio nº 001/2018.

A vigência atual do referido termo é de 17/07/2024 a 30/07/2025. Solicitamos a prorrogação até 31/12/2025, visando a plena utilização do saldo remanescente existente no convênio.

Diante da importância dos recursos para o atendimento das finalidades institucionais da APAE, contamos com a atenção e compreensão de Vossa Senhoria e aguardamos manifestação quanto à viabilidade da prorrogação solicitada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Ribeirão Grande, 18 de julho de 2025.

Gabriela Vieira

Presidente APAE Ribeirão Grande

A/C

SR. MARCELO LUIS NUNES

PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO GRANDE

Protocolo Nº 1191

29/07/2025 10:49:51



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PLANO DE TRABALHO 2025.

“APAE EM AÇÃO”

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade		CNPJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		02.519.757/0001-11	
Endereço			
Rua José Paulino Assumpção, nº 501. Bairro: Ribeirão dos Nunes			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Ribeirão Grande	SP	18.315-000	(15) 9 9822-4992
E-mail: apae.ribeiraogrande@hotmail.com			
Data de Fundação: 03 de dezembro de 1997			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
37.001-0	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo	
Gabriela Vieira		Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
48.930.922-7	SSP/SP	425.068.428-88	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua Joaquim Ferreira Machado, 221 - CDHU Vila Santana			
Cidade		UF	CEP
Ribeirão Grande		SP	18315-568
E-mail		Telefone	
gabrielinha_0605@hotmail.com.br		(15) 99793-7744	



3. INTRODUÇÃO

A APAE de Ribeirão Grande, situada na Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes, foi fundada em 01 de dezembro de 1997, ofertando há 27 anos atendimentos as pessoas com deficiência e suas famílias, contando com uma equipe multidisciplinar e especializada, realizando um trabalho intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social.

Assim, a instituição em consonância com seu Estatuto Social, Capítulo I, artigo 3º tem por missão:

“Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Desse modo, a entidade oferta atendimento as pessoas com deficiência e orientação às famílias, tendo como objetivo a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas, prevenindo o isolamento e o acolhimento institucional.

É uma organização social que sobrevive com recursos oriundos de doações da comunidade, parcerias com os poderes públicos e a sociedade civil. Porém, estes recursos ainda são insuficientes para garantir a assistência a que a entidade se propõe. É considerando a necessidade de garantir a cobertura assistencial que a entidade busca captar recursos que promovam uma melhora acentuada nos atendimentos prestados. Portanto, torna-se de suma importância um projeto que venha garantir o custeio dos profissionais, serviços e materiais necessários para suprir a demanda por atendimentos, garantindo qualidade de vida e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e suas famílias no município.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias TÍTULO DO PROJETO: APAE em Ação	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: AGOSTO/2025	TÉRMINO: DEZEMBRO/2025
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares		
ABRANGÊNCIA: Município de Ribeirão Grande – SP.		
CAPACIDADE INSTALADA: Atendimento de 40 Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.		
ÁREA DA ATIVIDADE: 1º Assistência Social 2º Saúde		
NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO: (x) atendimento () assessoramento (x) Garantia de direitos		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade		

4.1. JUSTIFICATIVA

Este serviço tem como objetivo oferecer atendimento especializado e integral às famílias com pessoas com deficiência e idosos em situação de dependência, especialmente aqueles cujas limitações foram agravadas por violações de direitos, como exploração de imagem, isolamento social, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas dentro do núcleo familiar, além de cuidados inadequados por parte do cuidador, alto nível de estresse do cuidador, desvalorização das potencialidades e capacidades do indivíduo, entre outros fatores que podem agravar a dependência e comprometer o desenvolvimento da autonomia.

A atendimento é realizado de forma continuada, permanente e planejada e busca promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, atuando de forma humanizada e respeitosa às suas singularidades. Para isso, conta com uma equipe multidisciplinar qualificada, composta por profissionais habilitados para oferecer cuidados especializados, tanto de caráter temporário quanto permanente, de acordo com as necessidades de cada pessoa e sua família.

A atuação da equipe é sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na valorização da diversidade e na redução da sobrecarga que muitas vezes recai sobre o cuidador, especialmente em situações de cuidados prolongados. Além de oferecer suporte direto às pessoas

com deficiência ou idosos, o serviço também trabalha para ampliar a rede de apoio social, promovendo o convívio, a troca de experiências, o fortalecimento cultural e o acesso a diferentes recursos e benefícios sociais.

A partir da identificação das necessidades específicas de cada indivíduo e de sua família, o serviço busca facilitar e viabilizar o acesso a benefícios de transferência de renda, programas de políticas públicas setoriais, atividades culturais, de lazer e de inclusão social. Tudo isso com o objetivo de incentivar a autonomia do cuidador e do dependente, promovendo uma vida mais digna, participativa e autônoma.

Além disso, a equipe realiza ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, promovendo o desenvolvimento de habilidades, capacidades e potencialidades que possam estar comprometidas. Essas ações visam melhorar a funcionalidade, promover a independência e ampliar as possibilidades de participação social do indivíduo, contribuindo para sua inclusão plena na comunidade.

Os profissionais também têm um papel importante na identificação de demandas específicas, incluindo situações de violência, violações de direitos ou qualquer condição que possa fragilizar a autonomia do dependente ou do cuidador. Quando necessário, acionam os mecanismos de proteção e suporte adequados, garantindo que os direitos sejam respeitados e que a pessoa receba o apoio necessário para superar essas dificuldades e vulnerabilidades sociais.

A intervenção do serviço é sempre orientada para diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, reduzir a sobrecarga decorrente da dependência e promover a superação de violações de direitos que possam fragilizar a autonomia. Assim, busca-se não apenas melhorar a qualidade de vida, mas também fortalecer a autonomia, a dignidade e a inclusão social dessas pessoas, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Garantir e qualificar os serviços prestados pela APAE Ribeirão Grande, visando atender à demanda existente no município por meio dos serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e por meio das ações contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência e o protagonismo das famílias atendidas, por meio das seguranças afiançadas pelo SUAS.

5.2. OBJETIVO ESPECIFICO

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Garantia de equipe de colaboradores para execução do serviço
- Materiais de consumo para a execução das atividades;
- Custeio de prestadores de serviços diversos;
- Promover atividades socioeducativas grupais de convívio e de organização da vida cotidiana;

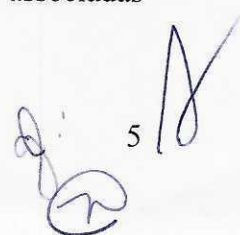
6. META

Garantia da oferta de serviço socioassistencial especializado para 40 usuários do serviço, seus cuidadores e familiares.

7. METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Atendimento será ofertado para até 40 pessoas com deficiência e suas famílias, no período matutino e vespertino, de 2ª à 6ª-feira das 07:00 às 17h.

Será ofertado café da manhã e almoço aos usuários atendidos no período matutino e lanche no período vespertino quando necessário, o cardápio será elaborado e acompanhado pela nutricionista, com atenção especial nas refeições dos usuários com comorbidades associadas

5




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

(hipertensos, diabéticos, com alergias alimentares, distúrbios alimentares ou acompanhamento nutricional por baixo ou sobrepeso).

São ofertados a todos os usuários atividades de convívio socioeducativo grupal com práticas lúdicas, esportes, dança, organização da vida cotidiana, culturais, lazer, culinária, artesanato, meio ambiente, cidadania rodas de conversas, dinâmicas, campanhas, entre outros, possibilitando a vivência de experiências que contribuam para o desenvolvimento da autonomia, potencialidades garantindo espaços de convivência e garantia de direitos, acolhendo demandas e necessidades.

É ofertado atendimento multidisciplinar técnico com assistente social, psicóloga e fisioterapeuta, com atendimento grupal, individual e familiar e visitas domiciliares, com intervenções pautadas na especificidade do público atendido e de seus familiares, resultando em propostas de intervenção pertinentes a cada realidade vivenciada.

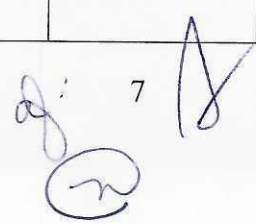
Executado reuniões de equipe multiprofissional com colaboradores para planejamento, estratégias e discussão de casos.

As formas de acesso ao serviço se dão por demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Função	Atribuição / Competência desejada	Carga Horária	Regime de Contratação
Educador Social	Esses profissionais são qualificados e estão aptos a promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, educacionais, sociais, artísticas e de lazer. Eles têm competência para intervir, refletir, avaliar e despertar o potencial dos usuários, contribuindo para o aumento da autoestima, autoconfiança e, sobretudo, ajudando-os a exercerem a cidadania com maior independência e autonomia.	200 horas mensais	CLT
Auxiliar Administrativo	Receber e remessar correspondências e documentos, controlar as contas a pagar, controlar os recebimentos da empresa, emitir notas fiscais, preparar e encaminhar documentos, tirar cópias, coordenar trabalho de logística da empresa, enviar documentos para o departamento contábil e fiscal, atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o financeiro, elaborar e apresentar relatório financeiro coordenando o departamento de compras e sempre manter organizados arquivos e cadastros da empresa. Constante atualização relacionada à área de conhecimentos de informática.	200 horas mensais	CLT

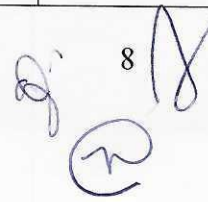
<p align="center">Auxiliar Limpeza</p>	<p>Realizar a limpeza e conservação das áreas internas e externas da instituição, incluindo todas as dependências . Utilizar produtos e equipamentos de limpeza de forma adequada, seguindo as normas de segurança e saúde. Repor materiais de higiene, como papel toalha, sabonete e papel higiênico, conforme necessário. Manter o controle do estoque de produtos de limpeza e solicitar reposição quando necessário. Desinfetar e sanitizar superfícies e objetos frequentemente tocados, como maçanetas e interruptores. Seguir as orientações sobre procedimentos de limpeza para garantir um ambiente seguro e saudável para todos. Reportar qualquer necessidade de manutenção ou reparo para o responsável pelo setor. Auxiliar em outras tarefas relacionadas à limpeza conforme solicitado pela supervisão.</p>	<p align="center">200 horas mensais</p>	<p align="center">CLT</p>
<p align="center">Coordenador (a)</p>	<p>Atuar no planejamento e execução dos programas de interação social. Realiza o planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, cursos e palestras dos projetos. Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados. Liderança e trabalho em equipe Buscar objetivos comuns por meio de motivação, compartilhando responsabilidades, informações, valores e resultados, respeitando a diversidade de forma que os resultados obtidos pelo grupo sejam maiores que a soma dos resultados individuais.</p>	<p align="center">200 horas mensais</p>	<p align="center">CLT</p>
<p align="center">Oficina de Musica</p>	<p>Proporcionar aos usuários à socialização através da música, para que ela possa descobrir seu corpo como elemento criador de música. Saber diferenciar diversos ritmos musicais. Desenvolver a criatividade e a habilidade de interpretar letras de músicas populares. Identificar vários instrumentos. Criar o hábito de fazer uma audição consciente. Motivar para a vivência da música. Desenvolver a sensibilidade auditiva, o senso rítmico e a coordenação motora. Identificar materiais da região que se prestem à criação e novos instrumentos. Enriquecer com uso de novos instrumentos. Propiciar a socialização através de atividades em conjunto.</p>	<p align="center">24 horas mensais</p>	<p align="center">Prestador de serviços</p>
<p align="center">Fisioterapeuta</p>	<p>Avaliação do usuário, e encaminhamento para outro profissional caso necessário. Prevenção, habilitação, reabilitação e estabilização do quadro, auxiliando os usuários nas suas dificuldades motoras para sua reabilitação e sua independência frente à dificuldade motora. Proporcionar aos familiares orientações para estimulação do desenvolvimento neuromotor, posicionamento, indicação de órteses e cadeiras de rodas e prevenção.</p>	<p align="center">64 horas mensais</p>	<p align="center">Prestador de serviços</p>

7



	<p>Discutir o melhor atendimento ao usuário, possibilitando a troca de conhecimentos entre os profissionais.</p> <p>Realização de palestra sobre prevenção e orientação.</p>		
Assistente social	<p>Caberá ao assistente social o atendimento, acolhimento e acompanhamento das famílias, com vistas a potencializar a promoção da capacidade protetiva da família, buscando a garantia dos direitos sociais, das políticas públicas, articulando quando necessário com o sistema de garantia de direitos.</p> <p>Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.</p>	32 horas mensais	Prestador de serviço
Oficineiro de captação de recursos	<p>Desenvolver estratégias de captação, novas parcerias e patrocínios, redação de projetos, gerenciamento de campanhas, manutenção de doadores, fidelizar e gerenciar a relação com doadores, criando uma rede de apoio contínua e divulgação.</p>	20 horas mensais	Prestador de serviço
Oficina de estimulação precoce	<p>Esses profissionais são qualificados e estão aptos a promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, educacionais, sociais, artísticas e de lazer.</p> <p>Eles têm competência para intervir, refletir, avaliar e despertar o potencial dos usuários, contribuindo para o aumento da</p>	48 horas mensais	Prestador de serviço

8



	autoestima, autoconfiança e, sobretudo, ajudando-os a exercerem a cidadania com maior independência e autonomia.		
Serviços de Escritório / Assessoria	A contratação de Serviços de Assessoria Contábil é necessária para o devido cumprimento e acompanhamento das obrigações contábeis e fiscais.	**	Prestador de Serviço
Médico do Trabalho / Exames	A contratação do profissional se faz necessária para assistência aos trabalhadores, a elaboração de prontuários, o fornecimento de atestados e pareceres sempre quando for necessário e a emissão de exame médico dentro dos preceitos éticos	**	Prestador de Serviço
Técnico Segurança do Trabalho	Profissional responsável pela prevenção de acidentes por promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho e zelar pela segurança física dos colaboradores.	**	Prestador de Serviço
Despesas correntes (- Água e saneamento básico - Energia elétrica - Telefone e internet - Programa financeiro)	Promover pagamentos de tarifas mensais de serviços essenciais a fim de garantir os atendimentos ofertados.	**	Prestador de Serviço
Capacitação de Equipe	Ofertar atualização aos colaboradores para garantia de serviço especializado, visando um atendimento de excelência.	**	Prestador de Serviço
Materiais de oficinas e escritório	Garantir materiais de consumo para a execução do serviço.	**	**
Locação de imóvel	Despesas com aluguel do imóvel, utilizado para a execução das atividades previstas no plano de trabalho	**	**

8. MONITORAMENTO

O sistema de monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos do serviço foram alcançados e quais os impactos no público atendido. O monitoramento será realizado através da elaboração de relatórios mensais quantitativos e qualitativos.

Os instrumentais de controle e avaliação deverá ser por meio de questionários de avaliação, alternando com roda de conversa com familiares e/ou cuidadores e observação.

O monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de

decisões e na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

OBJETIVO GERAL	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e da defesa e garantia de direitos dos mesmos.</p>	<p>O número total de usuários e famílias que acessaram o serviço ofertado; Garantia da média mensal de assistidos.</p>	<p>Controle de frequência dos atendidos; Relatórios da equipe técnica;</p>
	<p>INDICADORES QUALITATIVOS</p> <p>O índice de aceitação e satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas; Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.</p>	<p>Questionários de avaliação dos serviços; Roda de conversa com usuários do serviço e famílias; Observação, entrevistas; Reuniões com equipe técnica e famílias; Visitas domiciliares.</p>

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Valor total do recurso:

R\$ 107.330,50 (cento e sete mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

O valor será repassado em 05 (cinco) parcelas garantindo a continuidade das ações.

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
		Qtde.	Concedente	Mensal	Total
01	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) educador social	05	Municipal	2.371,20	11.856,00
02	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) educador social	05	Municipal	2.371,20	11.856,00
03	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar administrativo	05	Municipal	2.371,20	11.856,00
04	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar de limpeza	05	Municipal	2.233,20	11.166,00
05	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) coordenadora de projetos	05	Municipal	2.770,80	13.854,00
06	Oficineiro de música – Prestador(a) de serviços	05	Municipal	720,00	3.600,00
07	Fisioterapeuta – Prestador (a) de serviços	05	Municipal	1.920,00	9.600,00
08	Assistente social - Prestador(a) de serviços	05	Municipal	960,00	4.800,00
09	Oficineiro de captação de recursos - Prestador(a) de serviços	05	Municipal	600,00	3.000,00
10	Oficineiro de estimulação precoce - Prestador(a) de serviços	05	Municipal	1.440,00	7.200,00
11	Escritório contábil / Assessoria	05	Municipal	808,50	4.042,50
12	Médico do Trabalho + exames	05	Municipal	500,00	2.500,00
13	Técnico de Segurança do Trabalho	05	Municipal	250,00	1.250,00
14	Despesas correntes (Água e saneamento básico / Energia elétrica/ Telefone e internet/ Programa Financeiro)	05	Municipal	650,00	3.250,00
15	Capacitação de Equipe	05	Municipal	150,00	750,00
16	Material de consumo (oficinas e escritório)	05	Municipal	200,00	1.000,00
17	Locação de imóvel	05	Municipal	1.150,00	5.750,00
			Total Geral	21.466,10	107.330,50

OBSERVAÇÕES:

1. Remuneração prevista em valor bruto.
2. A incidência de INSS e IR serão abatidos na fonte e recolhidos à SRF.
3. Rendimentos com aplicações financeiras serão utilizados para continuidade do projeto.
4. Valor acima do recurso entrará como contrapartida da entidade.
5. Saldo final remanescente após o encerramento havendo sobra será reprogramado e apresentado ao órgão concededor para continuidade com o custeio do projeto de acordo com as necessidades da entidade.



10. CAPACIDADE INSTALADA

10.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

Atendimento de 40 Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

10.2 CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

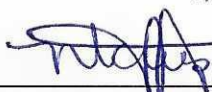
Anexo a documentação de capacidade técnica e operacional.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	X	X	X	X	X	X
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	X	X	X	X	X	X
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	X	21.466,10	21.466,10	21.466,10	21.466,10	21.466,10
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	X	X	X	X	X	X

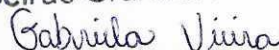
Ribeirão Grande, 30 de junho 2025.

Narriman T. da Cruz Queiroz
Assistente Social
CRESS 54.588




Narriman Taisa da Cruz Queiroz
Assistente Social - CRESS-SP: 54.588

Gabriela Vieira
Presidente APAE
Ribeirão Grande/SP



Gabriela Vieira
Presidente da Entidade

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.


Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 <p>MARCELO LUIS NUNES Prefeito Municipal</p>

PLANO DE TRABALHO - RECURSO MUNICIPAL

CONTA: 37.001-0

PERÍODO - COMPETÊNCIAS: 08/2025 a 12/2025

ITEM	FUNÇÃO	H./MÊS	REM. BASE	1/12 avos 1/3 FER	1/12 avos 13º	LIQUIDO MÊS	INSS	FGTS 8%	CUSTO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Educador social	200	R\$ 1.976,00	R\$ 54,89	R\$ 164,67	R\$ 1.778,40	R\$ 197,60	R\$ 175,64	R\$ 2.371,20	R\$ 11.856,00
2	Educador social	200	R\$ 1.976,00	R\$ 54,89	R\$ 164,67	R\$ 1.778,40	R\$ 197,60	R\$ 175,64	R\$ 2.371,20	R\$ 11.856,00
3	Auxiliar administrativo	200	R\$ 1.976,00	R\$ 54,89	R\$ 164,67	R\$ 1.778,40	R\$ 197,60	R\$ 175,64	R\$ 2.371,20	R\$ 11.856,00
4	Auxiliar de limpeza	200	R\$ 1.861,00	R\$ 51,69	R\$ 155,08	R\$ 1.674,90	R\$ 186,10	R\$ 165,42	R\$ 2.233,20	R\$ 11.166,00
5	Coord. de projetos	200	R\$ 2.309,00	R\$ 64,14	R\$ 192,42	R\$ 2.078,10	R\$ 230,90	R\$ 205,24	R\$ 2.770,80	R\$ 13.854,00
6	Oficineiro de música	24	R\$ 720,00			R\$ 720,00			R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
7	Fisioterapeuta	64	R\$ 1.920,00			R\$ 1.536,00	R\$ 384,00		R\$ 1.920,00	R\$ 9.600,00
8	Assistente social	32	R\$ 960,00			R\$ 768,00	R\$ 192,00		R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
9	Oficineiro de captação de recursos	20	R\$ 600,00			R\$ 600,00			R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
10	Oficina de estimulação precoce	48	R\$ 1.440,00			R\$ 1.440,00			R\$ 1.440,00	R\$ 7.200,00
11	Escritório contábil / assessoria		R\$ 808,50			R\$ 808,50			R\$ 808,50	R\$ 4.042,50
12	Médico do Trabalho + exames		R\$ 500,00			R\$ 500,00			R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
13	Técnico de Segurança do Trabalho		R\$ 250,00			R\$ 250,00			R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
14	Despesas correntes (- Água e saneamento básico - Energia elétrica - Telefone e internet - Programa financeiro)		R\$ 650,00			R\$ 650,00			R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
15	Capacitação de Equipe		R\$ 150,00			R\$ 150,00			R\$ 150,00	R\$ 750,00
16	Materiais de oficinas e escritório		R\$ 200,00			R\$ 200,00			R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
17	Locação de imóvel		R\$ 1.150,00			R\$ 1.150,00			R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
TOTAL									21.466,10	107.330,50


Gabriela Vieira
 Presidente APAE
 Ribeirão Grande/Sp